



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico
No Dia: 24 / 10 / 2019
No Edição n.º: 155
Folha: 02

DECRETO Nº 225/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.420,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200- Fundos Especiais	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1300.2.054 – Manutenção do Consórcio Consamu	
35 – Fundo Municipal de Saúde Cascavel(CONSAMU)	
316-33.71.70.00 Rateio pela Participação do Consorcio(CONSAMU)	<u>R\$ 38.420,00</u>
Total	<u>R\$ 38.420,00</u>

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

35 – Fundo Municipal de Saúde Cascavel(CONSAMU)	<u>R\$ 38.420,00</u>
Total	<u>R\$ 38.420,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 24 de outubro de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal